

Maria João Marçalo

Universidade de Évora - Departamento de Linguística e Literaturas; mjm@uevora.pt

A estrutura “verbo + funcional” como núcleo predicativo: contributo para uma teoria da sintaxe frásica em português

0. Este pequeno conjunto de reflexões que aqui deixamos em homenagem ao Professor Doutor Mário Vilela, cuja amizade muito nos honra, confina com um dos pontos da *Gramática da Língua Portuguesa*, (Vilela, 1995: 71) em que se analisam aspectos explicativos da sintaxe e semântica frásica, nomeadamente aquilo que tem sido designado por *valência* ou *regência*. Numa perspectiva funcionalista, propomos aqui algumas linhas teórico-metodológicas para a descrição e explicação dos verbos sintemáticos ou sintemas verbais.

1. Introdução

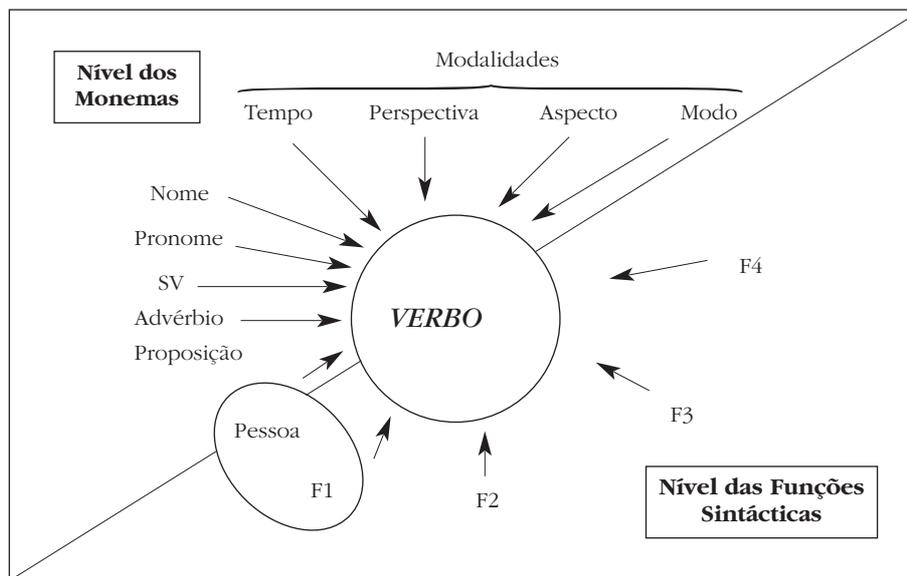
Em primeiro lugar consideraremos o sintema verbal enquanto membro da classe do “verbo”, definível pela compatibilidade com a classe da “pessoa”, a qual é constituída por seis monemas. Em português, o sintagma verbal mínimo ou nexus, coincidente com o enunciado mínimo,¹ será constituído pelo monema lexical determinado pelo monema de pessoa, por exemplo *escrevo, escrevem*. Além da compatibilidade com a classe da pessoa, definem a classe verbal em português a sua compatibilidade com as modalidades de “tempo”, “perspectiva”, aspecto” e “modo”. O sistema verbal português coincidirá com o tipo de sintagma resultante de tais determinações.² Estas determinações intra-sintagmáticas constituem o que tradicionalmente se apelida de formas conjugadas do verbo.

O sintema verbal funciona como unidade susceptível de assumir o papel de predicado, ou seja, nó da frase ao qual se subordinam as várias funções sintáticas F1, F2, F3 e F4. Veja-se uma proposta de representação (Figura.1):

¹ Sobre a noção de Nexus, cf. Otto Jespersen, 1971, *La Philosophie de la Grammaire*, Paris, Minuit, p. 148 e 153 e seguintes. Sobre a noção de enunciado(s) mínimo(s), cf, em especial, Martinet, 1985, *Syntaxe Générale*, Paris, Armand Colin, p. 115 e p. 197.

² Cf Jorge Morais Barbosa, 1998, “Le système verbal portugais”, in Bentolila (dir.), *Systèmes Verbaux*, Peeters, Louvain-La-Neuve, 71-86.

Figura 1: Verbo e determinantes



O verbo é o núcleo da frase e quando determinado por um monema de pessoa, o qual assume em primeira instância F1, forma o enunciado mínimo. O monema de pessoa está, assim, indissociavelmente ligado à função sintáctica F1 e, por isso, apesar de estarmos a tratar de entidades de níveis diferentes, inseriram-se ambos, na figura supra, num espaço partilhado. É óbvio que o monema de pessoa não esgota o paradigma dos functivos susceptíveis de preencherem o functema correspondente à referida função sintáctica. A visualização gráfica proposta contempla a determinação ao nível dos monemas e ao nível das funções sintáticas. Ao nível dos monemas dá-se ainda destaque às modalidades verbais.

Procederemos, sempre que linguisticamente possível, pela confrontação de frases que formem “pares mínimos” e que permitam analisar rigorosamente as possíveis formas sintemáticas dos verbos do português, estabelecendo um paradigma descritivo que explique e permita distinguir quando funcionalmente pertinente, estruturas lexicais e estruturas sintáticas.

O objectivo será, pois, esclarecer a problemática em questão em frases como:

1. *Para inaugurar; Umberto Eco **pensa** a guerra. (Corpus Natura, 17150)*
2. *Para inaugurar; Umberto Eco **pensa na** guerra.*
3. *Mário Soares olhou o mar e **contou** a história. (Corpus Natura, 74586)*
4. *Mário Soares olhou o mar e **contou com** a história.*
5. *Este mecanismo **precisa** o comunicado emitido em Viena... (Corpus Natura, 33228)*
6. *Este mecanismo **precisa do** comunicado emitido em Viena...*
7. *Ninguém **acreditou na** seriedade da proposta. (Corpus Natura, 17783)*
8. *Ninguém **acreditou** a seriedade da proposta.*

Partindo dos signos na sua configuração formal, (começaremos com a análise da sequência V+FL), analisaremos o seu comportamento sintático para identificar os sintemas e as suas variantes, se as houver, o que permitirá estabelecer um padrão de uso e respectivas flutuações.

2. O sintema como membro da classe do verbo

Não obstante, ao nível da forma se observar que as determinações do sintema verbal “Verbo + “Funcional” se manifestam formalmente no interior do sintema parecendo afectar apenas o monema lexical, o que se constata do ponto de vista funcional é que sempre as determinações em causa, expressas pelo monema de “pessoa”, e pelas modalidades de “tempo”, “perspectiva “aspecto” e “modo” determinam o sintema na sua globalidade de unidade linguística dotada de forma e sentido.

Consideremos os seguintes exemplos, sem o propósito de uma enumeração cabal, a fim de verificarmos se o comportamento dos sintemas verbais apresenta restrições ao nível das determinações intra-sintagmáticas características da classe do verbo em português:

1. *Eu?! Eu, triste?!» Mas André ficara tão enfiado e parecia tão ansioso de ver aquilo mesmo que nem ela em si tinha, que Margarida **se arrependeu de uma reacção tão brusca.** (Nemésio, XXII)*
2. *João contou a Henriqueta o incidente à mesa de D. Carolina Amélia; **queixou-se do** tio Ângelo e das imprudências do pai. (Nemésio, XVI)*
3. *Não pareciam **acreditar n** 'estes preparativos. E todavia eram sinceros. Carlos até fizera anunciar o consultório nos jornaes; quando viu porem o seu nome em letras grossas, entre o de uma engommadeira á Boa Hora e um reclamo de casa de hospedes, – encarregou Villaça de retirar o annuncio. Livro I Cap. IV – Eça*
4. *Carlota às vezes **queixava-se de** que lbe viam as cartas. Laura protestava secamente, repregando o beijo e desdobrando a última vaza recolbida, para se lembrar do que já tinha saído neste naipe ou naquele. (Nemésio XVI)*
5. *...diz que não **confiava nos** portugueses e admite que mentiu, (Natura, 49072)*
6. *O presidente da República **confia no** PGR? (Natura, 24357)*
7. *...no jazz, o criador **precisa de** tempo e de espaço para se mostrar. (Natura, 4535)*
8. *Os analistas não **se recordavam de** uma escalada tão pronunciada...(natura, 60920)*
9. *Vila Franca de Xira já só **pensa no** primeiro desafio que espera vir a ter. (Natura, 21273)*
10. *...um dos mirones **persistiu em** manter aceso um cigarro (Natura, 50526)*

Analisando os sintemas verbais das várias frases seleccionadas, nada dos leva a concluir que os sintemas verbais, como tal, apresentem em relação às modalidades verbais qualquer restrição que os distinga dos monemas da classe verbal do português, como se sintetiza no quadro abaixo:

Sintagma Verbal	“Pessoa”	“Tempo”	“Perspectiva”	“Aspecto”	“Modo”	Sintema verbal
Arrependeu-se (de)	“3 ^a ”	“pretérito”	–	–	–	Arrepende-se de
Queixou-se (de)	“3 ^a ”	“pretérito”	–	–	–	Queixar-se de
Acreditar (em)	–	–	–	–	“infinitivo”	Acreditar em
Queixava-se (de)	“3 ^a ”	“passado”	–	–	–	Queixar-se de
Confiava (em)	“3 ^a ”	“passado”	–	–	–	Confiar em
Confia (em)	“3 ^a ”	–	–	–	–	Confiar em
Precisa (de)	“3 ^a ”	–	–	–	–	Precisar de
Recordavam-se (de)	“6 ^a ”	“passado”	–	–	–	Recordar-se de
Pensa (em)	“3 ^a ”	–	–	–	–	Pensar em
Persistiu (em)	“3 ^a ”	“pretérito”	–	–	–	Persistir em

Estamos, pois, perante elementos da classe verbal.

3. As estruturas “verbo +funcional”

Partindo da constatação de que existem na língua portuguesa monemas verbais que se fazem acompanhar sempre de um funcional cuja presença tem carácter obrigatório e é parte integrante do próprio verbo, analisaremos os verbos que tradicionalmente são chamados “verbos preposicionais” ou “verbos de regime preposicional”, na medida em que constituirão, muitos deles, sintemas verbais.

As dificuldades na delimitação destes verbos conduziram a que várias das gramáticas tradicionais sempre tenham, parcial ou totalmente, ignorado os “verbos de regime preposicional”. A problemática que iremos abordar seguidamente começa por nos colocar as seguintes questões: estes complementos “preposicionais” regidos pelo verbo, serão complementos especiais ou tão simplesmente complementos de verbos sintemáticos, como o seu comportamento sintáctico deixa antever?

Consideraremos os verbos que de modo facultativo ou obrigatório regem um “complemento preposicional”. A nossa análise privilegiará os verbos seguidos das “preposições” *a*, *de*, *em* e *com*.

É nosso intuito demonstrar, claramente, que em variadíssimos casos a distinção entre verbos em uso transitivo com ou sem a presença de um funcional deverá ser considerada apenas no plano morfológico, uma vez que do ponto de vista funcional se está perante o mesmo tipo de determinação.

A noção de perda de significado do funcional e o facto de o complemento ser regido pelo verbo são duas das características comuns que encontramos destacadas em autores que iniciam a procura da fundamentação teórica para a questão, como por

exemplo Bally ou Blinkenberg³. Este último sublinha a importância de observar os casos de variação sintáctica no uso dos verbos, dado que os verbos cujo uso é frequentemente transitivo podem ser, de igual modo, usados intransitivamente.

Esse uso intransitivo ocorre amiúde junto de um “complemento preposicional”, o qual permite um “novo” uso transitivo do verbo desde que se verifique que o funcional transmitiu total ou parcialmente ao verbo o seu valor e que entre verbo e complemento se verifica uma coesão semelhante e correlativa à que se verifica entre um verbo e uma função F2 não antecedida de funcional.

Partiremos da hipótese de que, nos casos em que morfologicamente se observam estruturas diferentes nas estruturas sintácticas de um verbo ou dos seus complementos, poderemos estar, quer perante variantes de um único esquema funcional, quer perante esquemas diferentes na forma e no sentido cuja descrição como verbos homónimos será mais adequada.

Cano Aguilar refere, a propósito do espanhol, contrariamente à nossa conceptualização dos factos para o português, que a preposição dos “complementos de regime preposicional” não “forma corpo” com o verbo, ao contrário do que sucede em alemão (Cano, 1987, 364), defendendo que “En francés o español, la preposición queda muy unida al objecto”. O que advogamos para o português é uma visão dinâmica dos factos que permita avaliar e identificar os funcionamentos em que o funcional⁴ fará, realmente, parte do verbo, formando com ele um sintema verbal.

Contribuem para esta posição o facto de o funcional ser “seleccionado” pelo verbo (digamo-lo deste modo provisoriamente) e o facto de o funcional perder as latitudes combinatórias que evidencia noutros contextos, ou seja, haver uma redução ou anulação do seu paradigma comutativo como funcional, cabendo inclusive questionar se se mantém, ou melhor, em que medida se mantém ou altera o estatuto do funcional.

Existem outros grupos de monemas verbais os quais revelam usos em que não apresentam qualquer funcional e usos em que, tal como os monemas verbais já referidos, exibem um funcional.

Em relação aos verbos que passamos a analisar, tomaremos, pois, como ponto de partida o facto de se atestarem no português dois tipos de comportamento verbal distinto que nos permitirão distinguir dois conjuntos de verbos:

- a) Verbos que são sempre seguidos de um funcional, ou seja, verbos cujo uso não prescinde da presença obrigatória e exclusiva de um funcional específico, o qual não é comutável por nenhum outro ou por zero, sempre que os mesmos verbos são determinados por um complemento. Exibem tal comportamento verbos como *redundar em*, *consistir em*, *equivaler a*, *concordar com*, *desistir de*, *insistir em*, *aceder a*, *reduzir a*. Não é nosso intuito fazer uma enumeração exaustiva: *ab uno disce omnes*.
- b) Verbos que admitem uma construção sem funcional ao lado de uma construção com funcional. Este tipo de verbos dará lugar a problematizarmos se estamos

³ C.Bally (1944) e Andreas Blinkenberg (1969).

⁴ Para uma noção funcionalista de monemas indicadores de função, relatores, conectores, funcionais, cf André Martinet (1985) em especial, p. 107e 120.

perante um verbo ou perante dois verbos homónimos, uma vez que uma e outra construções implicam divergências de sentido. Evidenciam estes comportamentos verbos como *acreditar / acreditar em, aspirar / aspirar a, dispor / dispor de, contar/contar com*.

A questão que iremos abordar seguidamente é a de saber se esses funcionais introduzem um sintagma e nele se integram, constituindo os chamados "sintagmas preposicionais" ou se pelo contrário devem ser entendidos como "partes" do próprio verbo dando lugar a que se fale de um sintema verbal. Para esclarecer esta questão importa clarificar qual o tipo de função desempenhada pelo functivo "introduzido" pelo monema funcional, o seu carácter específico ou não específico, obrigatório ou facultativo, etc .

Começaremos por considerar os monemas verbais olhando à forma dos complementos, "sem preposição" ou "regidos de preposição". Há depois que identificar a sua função ou funções, pois, como é consabido, a mesma estrutura formal é susceptível de desempenhar funções distintas e distintas formas não significam necessariamente diferença de funções.

Separaremos, em primeiro lugar os complementos de acordo com as funções que desempenham. (Martinet e tal., 1979:164). Sem entrar em considerações de ordem semântica, atendendo apenas à função e à forma dos complementos, analisando a seguinte frase, vê-se que aparecem vários complementos introduzidos por um funcional diferente. Trata-se, em todos os casos, de um complemento cuja presença é sintacticamente facultativa, e onde os diferentes functivos preenchem sempre o mesmo functema. Estamos perante functivos diferentes de F4, sendo a estrutura sintáctica das cinco frases sempre a mesma e que podemos descrever como:

VF1(F4)

VF1(F4)

A menina caiu

*nas escadas.
das escadas.
pelas escadas.
de manhã.
com a cabeça para baixo.*

Há outros verbos cujo valor se vê alterado pelo funcional que os acompanha, como oportunamente se verá. Se assim for, a função em causa é uma função específica do verbo.

Antes de avançarmos na análise dos tipos de verbos acima distinguidos, importa ainda clarificar os conceitos e a terminologia com os quais operamos, como já referimos. A doutrina funcionalista martinética que aqui aplicamos aos sintemas verbais e aos seus complementos socorrem-se-á de uma revisão crítica do conceito alarquiano de *suplemento*, perfilhado por muitos linguistas espanhóis para designar um "tipo particular" de "complementos preposicionais", testando a sua pertinência operatória em relação ao ponto de vista que aqui adoptamos.

Emílio Alarcos propõe em 1968 uma concepção hierarquizada de frase que podemos resumir no seguinte esquema:

	{	Sujeito léxico
Núcleo-verbo		Implemento
E adjacentes		Suplemento
		Complemento
		Aditamento
		Atributo

Vários autores espanhóis, na senda de Alarcos Llorach, referem uma “nova” função a que chamam suplemento. Esta função aparece pela primeira vez esboçada no artigo " Verbo transitivo, verbo intransitivo y estructura del predicado".⁵

Este linguista toma por base a ideia de que a chamada transitividade é uma característica do uso de certos verbos e consiste na presença de um complemento que completa a significação do verbo, o que se coaduna com a própria concepção da questão que seguimos neste trabalho, como expressado no capítulo anterior. O complemento em questão pode apresentar várias formas e não corresponder necessariamente ao **implemento**.⁶

Podemos resumir as características desta nova função suplemento do seguinte modo:

- É incompatível com o implemento.
- Não é marginal, pois não se pode eliminar.
- A preposição está sempre presente, mesmo quando o adjacente é consabido e pronominalizado.
- Não é comutável por advérbios.

Alarcos ilustra a questão com os seguintes exemplos:

1. *Falam de noite* . (*Falam então*).
2. *Falam de mansinho* . (*Falam assim*).
3. *Falam de política* . (*Falam dela / disso*).
4. *Falam do tempo* . (*Falam dele /disso*)

Ao procedermos à comutação, vemos que em 1 e 2 os complementos *de noite* e *de mansinho* são comutáveis por advérbios, como *então* ou *assim*: *Falam então*; *Falam assim*, sendo possível eliminar ambos os complementos. Em 3 e 4 conserva-se a preposição e a comutação por zero poderá produzir alteração no valor do verbo. Estes complementos estabelecem uma relação equivalente à relação que se estabelece entre o verbo e o implemento, mas como são precedidos pela preposição *de*, a qual não desaparece mesmo junto da referência pronominal, Alarcos propõe que se fale de uma outra função, a de suplemento.⁷

A sequência não pode ser considerada um aditamento dado que estes são compatíveis com o implemento como se verifica:

Comprou o livro de manhã.

⁵ In *Archivum* 18, 1968, seguimos a reprodução do mesmo artigo em Alarcos, 1992, *Estudios de Gramática Funcional del Español*, Madrid, Gredos, p. 148-162.

⁶ Ao fazermos a revisão crítica do modo como Alarcos teoriza a questão dos complementos verbais e do suplemento em particular, usaremos a sua própria terminologia.

⁷ A mesma relutância em considerar “objecto” uma função que evidencia um funcional, leva Martinet a falar de funções indirectas (Martinet et al., 1979: 163 e seguintes.)

A função suplemento é, por seu turno, incompatível com o implemento, como determinações do mesmo verbo. O verbo admite a função suplemento ou implemento, mas em exclusão mútua.

Implemento	Suplemento
<i>Contou os amigos.</i>	<i>Contou com os amigos.</i>
<i>Pensou o exame.</i>	<i>Pensou no exame.</i>
<i>Acredita o embaixador.</i>	<i>Acredita no embaixador.</i>
<i>Percebe as contas.</i>	<i>Percebe de contas.</i>
<i>Acabou o bolo.</i>	<i>Acabou com o bolo.</i>

Alguns verbos só admitem a função suplemento e excluem sempre o implemento. O verbo *abusar* quando usado transitivamente só admite a determinação por suplemento.

Abusou da boa vontade dos pais

**Abusou a boa vontade dos pais*

Aplicando a doutrina de Alarcos, em A teremos implementos e em B suplementos:

A	B
<i>Acabou o desenho.</i>	<i>Acabou com o desenho</i>
<i>Acabou-o (terminou-o).</i>	<i>Acabou com ele (destruiu - o).</i>
<i>Acertou o negócio.</i>	<i>Acertou no negócio.</i>
<i>Acertou-o (combinou-o).</i>	<i>Acertou nele (escolheu bem).</i>
<i>Acertou o relógio.</i>	<i>Acertou no relógio.</i>
<i>Acertou-o.</i>	<i>Acertou-lhe.</i>
<i>Assistiu o ferido.</i>	<i>Assistiu ao acidente.</i>
<i>Assistiu-o (tratou-o).</i>	<i>Assistiu a isto/àquilo (presenciou o acidente).</i>

Posteriormente a 1968, Alarcos veio a introduzir algumas alterações na sua concepção de **suplemento**.⁸ Ao contrário do que afirmara como característico do suplemento, verifica-se que este, por vezes, ocorre junto de um implemento e outras vezes é comutável por advérbio, o que o colocaria dentro do espaço da função aditamento. Alarcos propõe então que se fale de **suplemento indirecto** e de **suplemento inerente**.

Teremos um suplemento indirecto quando o mesmo coexiste com o implemento e não aparece sem ele, de que seria exemplo:

*Encheu o jarro **de vinho**.*

Será **suplemento inerente** o suplemento comutável com advérbio, que se caracterizará em oposição aos aditamentos pela sua presença obrigatória.

*Reside **em Évora**.*
*Meteu o carro **na garagem**.*

⁸ Alarcos Llorach, 1986, "Prólogo" a Hortensia Martínez García, *El suplemento en español*, Madrid, Gredos. E especialmente em Alarcos Lorach, 1990, "La noción de suplemento", *Jornadas de Filologia-Homenatge Professor Francisco Marsá*, Universitat de Barcelona, p. 209 a 222.

Assinale-se que Alarcos acrescenta ainda uma outra subdivisão à noção de suplemento. Refere o **suplemento atributivo**⁹ o qual se pode observar em frases como:

Têm-no por tonto.
Chama-lhe de parvo.

O **suplemento** seria em última instância, seguindo a doutrina de Alarcos, todo o sintagma preposicional de carácter obrigatório, definição que, contudo, não abrange os chamados suplementos indirectos, uma vez que estes são perfeitamente elimináveis:

Encheu o jarro (de vinho).

Assim, em relação à identificação da função suplemento proposta por Alarcos, apenas há certezas categóricas quando estamos perante um sintagma “preposicional” obrigatório que não preenche uma função de implemento nem de complemento. Quando estamos perante preposições opcionais podemos estar perante um aditamento ou um suplemento.

Na nossa óptica será preferível considerar, não uma nova função suplemento, mas sim considerar verdadeiros F2 os complementos não integráveis no sintagma verbal, sempre que este se revele como um sintema, cuja estrutura interna é V+FL (Verbo + Funcional). Esta conceptualização afirma-se, em nosso entender, como sendo uma solução mais económica do ponto de vista da descrição e mais adequada do ponto de vista da função dos vários functivos na frase, independentemente da sua forma.

Todo o complemento é na sua essência sintacticamente opcional. Como refere Martinet “Les fonctions autre que le sujet introduisent, en principe des expansions – la tradition dit des “compléments”, c’est-à-dire des segments qui ne font pas partie du minimum nécessaire pour constituer un énoncé viable” (Martinet et al, 1979 :159) ¹⁰. Daqui decorre que a presença obrigatória ou facultativa nem sempre seja critério suficiente para distinguir as funções subordinadas ao núcleo verbal entre si, uma vez que apenas F1 se caracteriza por ser sempre uma função obrigatória.

Há-de pois entender-se que nem sempre os elementos regidos ou funções específicas são obrigatórias. Podemos ter funções específicas obrigatórias ou facultativas.

Funções	Específicas	Não específicas
Obrigatórias	F2 e F3	F1
Facultativas	F2 e F3	F4

Todo o elemento obrigatório é subordinado ou regido mas nem todo o elemento regido é obrigatório.

⁹ Vide *Op. cit* na nota anterior e Alarcos Llorach, 1994, *Gramática de la lengua Española*, Madrid, Espasa Calpe, (p. 308 onde fala de “atributivos preposicionais.”).

¹⁰ Cf. também Martinet, 1996 :86, “L’ expérience nous montre que, parmi les unités significatives qui composent les énoncés, il en est qui peuvent disparaître sans affecter la validité ni les rapports mutuels des éléments qui demeurent. Ce sont parmi eux qu’ on rencontre ceux que la grammaire traditionnelle appelle les “compléments”. On les considère aujourd’ hui comme des expansions à partir d’un noyau constitué par les unités qui ne sauraient disparaître sans éliminer l’énoncé considéré.”

Nos verbos sintemáticos V+FL, o monema funcional apresenta um significado relacional **nulo** ou **esbatido**. Muitas vezes, tem um papel meramente diacrítico. O verbo sintemático evidencia amiúde um significado específico que o opõe ao verbo monemático: *Contar com os convidados* é completamente diferente de *Contar os convidados*.

Estamos, pois perante dois verbos diferentes nas frases:

Fernando Peres contava com os cavaleiros galegos, asturianos e aragoneses de que pouco a pouco se rodeara (Herculano, *Bobo*, 52).

Uma velha contava moedas de cobre, acorada diante do seu gigo de frutas (Eça, *Relíquia*, 178)

Comparem-se ainda os seguintes pares de frases onde se observa um diferente matiz semântico dos núcleos predicativos, facto que merecerá ser alvo de uma outra análise:

Tratar uma doença. / Tratar de um doença.

Acertou o negócio. / Acertou no negócio.

Podemos concluir, retomando aqui uma observação de Apolónio Discolo, em que se considera que, em certos casos, a preposição já como tal não funciona

"queda todavía por decir que a la preposición le corresponde el nombre de tal quando desempeña su función propia, pero, estando compuesta con cualquiera otra palabra, ya no puede llamársele preposición, al ser un elemento de la palabra global, en cuyo caso ya no presenta las características propias de la preposición. "..., "... **ya no es propriamente una preposición, sino una parte del verbo** " (Apolónio Discolo, 1986, 386).

BIBLIOGRAFIA

- ALARCOS LLORACH, E. (1994), *Gramática de la lengua Española*, Madrid, Espasa Calpe.
- ALARCOS LLORACH, E. (1992), *Estudios de Gramática Funcional del Español*, Madrid, Gredos.
- AGUILAR, CANO (1987), *Estructuras sintácticas transitivas en el Español actual*, Madrid, Gredos.
- APOLÓNIO DÍSCOLO (1986), *Sintaxis*, Madrid, Gredos.
- BALLY, C. (1944), *Linguistique Générale et Linguistique Française*, Paris.
- BARBOSA, Jorge Morais (1998), “Le système verbal portugais”, in Bentolila (dir.), *Systèmes. Verbaux*, Peeters, Louvain-La-Neuve, 71-86.
- BLINKENBERG, Andreas (1969), *Le problème de la transitivité en Français Moderne*.
- JESPERSEN, Otto (1971), *La Philosophie de la Grammaire*, Paris, Minuit.
- MARÇALO, M^a João (1992), *Introdução à linguística funcional*, Lisboa, ICALP.
- MARTINET, et al. (1979), *Grammaire Fonctionnelle du Français*, Paris, Didier.
- MARTINET, André (1985), *Syntaxe Générale*, Paris, Armand Colin.
- MARTÍNEZ GARCÍA, Hortensia (1996), *El suplemento en español*, Madrid, Gredos.
- ORDÓÑEZ, Gutiérrez (1997a), *Principios de sintaxis funcional*, Madrid, Arco Libros.
- ORDÓÑEZ, Gutiérrez (1997b), *La oración y sus funciones*, Madrid, Arco Libros.
- Verbaux*, Peeters, Louvain-La-Neuve.
- VILELA, Mário (1995), *Gramática da Língua Portuguesa*, Coimbra, Almedina.

